



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a contratação de profissionais de segurança do trabalho para capacitar e fiscalizar os servidores municipais da saúde”.

JUSTIFICATIVA

A Segurança do Trabalho é o conjunto de medidas adotadas para minimizar os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do funcionário.

A importância do profissional de segurança do trabalho é zelar pela integridade física e mental de todos que estão presentes em um espaço comum, aplicando a principal e a mais importante medida de controle contra os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

Essa ação tem como objetivo capacitar os servidores municipais da saúde, para que a partir do conhecimento possam identificar os riscos e adotar medidas para minimizar ou eliminar os riscos existentes na função.

Considerando a gravidade da situação que estamos enfrentando diante da Pandemia do Covid-19, é de extrema importância que possamos priorizar aqueles que estão se colocando em risco por todos nós.

Sugiro ainda que a capacitação seja feita através da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 sobre as ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 18 de maio de 2020.

Cícero Augusto da Costa

-Autor-